



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.949, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Aprova a inclusão da Docente Conceição Maria Rocha de Almeida no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.08.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 000444/2017 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Ananindeua, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Docente Conceição Maria Rocha de Almeida no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes no Programa de Pós-graduação em Ensino de História (PPGEH) da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão ao 2º semestre de 2016, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de agosto de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão